



Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 640, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009

OS MINISTROS DE ESTADO DA FAZENDA E DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso I, alínea "b", e parágrafo único, do Decreto nº 6.752, de 28 de janeiro de 2009, resolvem:

Art. 1º Ampliar a programação de pagamento de que trata o Anexo VIII da Portaria Interministerial MP/MF nº 64, de 30 de março de 2009, na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUIDO MANTEGA PAULO BERNARDO SILVA

ANEXO

ACRÉSCIMO DA PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO RELATIVA A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2009 E AOS RESTOS A PAGAR, DE QUE TRATA O ANEXO VIII DA PORTARIA INTERMINISTERIAL MP/MF Nº 64, DE 30 DE MARÇO DE 2009

ACRÉSCIMO R\$ MIL

ÓRGÃOS E/OU UNID. ORÇAMENTÁRIAS	ATÉ DEZ
20114 Advocacia-Geral da União	28.000
33000 Ministério da Previdência Social	40.000
Total	68.000

Fontes: 100, 111, 112, 113, 115, 118, 120, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 139, 140, 141, 142, 144, 148, 149, 151, 153, 155, 157, 158, 159, 162, 164, 166, 172, 174, 175, 176, 180, 186, 249, 280, 293 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

PORTARIA Nº 641, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2009

Fixa o limite global anual, para o exercício de 2009, das importações destinadas à pesquisa científica e tecnológica nos termos da Lei nº 8.010, de 1990.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, resolve:

Art. 1º Fixar em US\$ 590.000.000,00 (quinhentos e noventa milhões de dólares dos Estados Unidos da América) o valor do limite global anual, para o exercício de 2009, relativo à importação de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica, para fins de aplicação do disposto no art. 1º da Lei nº 8.010, de 1990.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 126, de 06 de março de 2009.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUIDO MANTEGA

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA SECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 24 de dezembro de 2009

Registro ECF SE/CONFAZ Nº . 015/09 - Certificado de Conformidade de Hardware - 10089

Nº 691 - O Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, em conformidade com o disposto no parágrafo único da cláusula décima primeira do Convênio ICMS 137, de 15 de dezembro de 2006, comunica que o fabricante de equipamento Emissor de Cupom Fiscal ECF-IF - ZPM Industria e Comércio Ltda, CNPJ: 00.908.118/0001-12, registrou nesta Secretaria Executiva, sob o número 015/09, o Certificado de Conformidade de Hardware de ECF número 10089 relativo ao ECF marca ZPM, modelo ZPM-500, versão 01.00.02, emitido pelo órgão técnico credenciado Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR.

PAF - ECF Laudo Nº . UDB0042009 - SILENUS CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA

Nº 692 - O Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, em conformidade com o disposto na cláusula décima do Convênio ICMS 15/08, de 4 de abril de 2008, comunica que a empresa desenvolvedora de Programa Aplicativo Fiscal (PAF-ECF), SILENUS CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ: 03.661.869/0001-75, registrou nesta Secretaria Executiva o Laudo de Análise Funcional de PAF-ECF número UDB0042009, relativo ao PAF-ECF nome: Silenus PDV, versão: 2.0, código MD-5: 44eb1b3c83fb6d961f2c7691db6c2673, emitido pelo órgão técnico credenciado: Universidade Católica Dom Bosco, no qual não consta não conformidade.

PAF - ECF Laudo Nº - POL2382009 - Celina Maria Soares M. de Barros - ME

Nº 693 - O Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, em conformidade com o disposto na cláusula décima do Convênio ICMS 15/08, de 4 de abril de 2008, comunica que a empresa desenvolvedora de Programa Aplicativo Fiscal (PAF-ECF), Celina Maria Soares M. de Barros - ME, CNPJ: 02.762.719/0001-95, registrou nesta Secretaria Executiva o Laudo de Análise Funcional de PAF-ECF número POL2382009, relativo ao PAF-ECF nome: pdvfire, versão: 1.3.2.5, código MD-5: 07B28BC557E49662629103B36EF5602E * PDVFire, emitido pelo órgão técnico credenciado: Escola Politécnica de Minas Gerais - POLIMIG, no qual não consta não conformidade.

PAF - ECF Laudo Nº - POL2492009 - RI Informática Ltda.

Nº 694 - O Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, em conformidade com o disposto na cláusula décima do Convênio ICMS 15/08, de 4 de abril de 2008, comunica que a empresa desenvolvedora de Programa Aplicativo Fiscal (PAF-ECF), RI Informática Ltda, CNPJ: 03.652.048/0001-72, registrou nesta Secretaria Executiva o Laudo de Análise Funcional de PAF-ECF número POL2492009, relativo ao PAF-ECF nome: SGI-ECF, versão: 2009C, código MD-5: 0E44EA55BDD1EE2EAFA481A53AE3CD0E *ecf, emitido pelo órgão técnico credenciado: Escola Politécnica de Minas Gerais - POLIMIG, no qual não consta não conformidade.

PAF - ECF Laudo Nº . FVC0242009 - Total Informática Ltda

Nº 695 - O Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, em conformidade com o disposto na cláusula décima do Convênio ICMS 15/08, de 4 de abril de 2008, comunica que a empresa desenvolvedora de Programa Aplicativo Fiscal (PAF-ECF), Total Informática Ltda, CNPJ: 96.737.374/0001-63, registrou nesta Secretaria Executiva o Laudo de Análise Funcional de PAF-ECF número FVC0242009, relativo ao PAF-ECF nome: DINCASH, versão: 2.2.1, código MD-5: 3ac09b097eb8e55f18500fd192aa6d95 *EXECUTdincash, emitido pelo órgão técnico credenciado: FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRU - FVC, no qual não consta não conformidade.

PAF - ECF Laudo Nº - POL2512009 - Alternate Sistema e Informática Ltda.

Nº 696 - O Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, em conformidade com o disposto na cláusula décima do Convênio ICMS 15/08, de 4 de abril de 2008, comunica que a empresa desenvolvedora de Programa Aplicativo Fiscal (PAF-ECF), Alternate Sistema e Informática Ltda, CNPJ: 68.962.851/0001-59, registrou nesta Secretaria Executiva o Laudo de Análise Funcional de PAF-ECF número POL2512009, relativo ao PAF-ECF nome: Formula-Certa, versão: 5.5, código MD-5: 8BDE5F3CB23477D7C853656AE141D0EB* fcerta, emitido pelo órgão técnico credenciado: Escola Politécnica de Minas Gerais - POLIMIG, no qual não consta não conformidade.

PAF - ECF Laudo Nº IFL0222009 - SS Comp Sistemas de Informática Ltda

Nº 697 - O Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, em conformidade com o disposto na cláusula décima do Convênio ICMS 15/08, de 4 de abril de 2008, comunica que a empresa desenvolvedora de Programa Aplicativo Fiscal (PAF-ECF), SS Comp Sistemas de Informática Ltda, CNPJ: 05.410.136/0001-93, registrou nesta Secretaria Executiva o Laudo de Análise Funcional de PAF-ECF número IFL0222009, relativo ao PAF-ECF nome: SS Plus, versão: 4.2, código MD-5: 827ec48e51e8505030b2ff357d2c9771, emitido pelo órgão técnico credenciado: Instituto Filadelfia de Londrina - IFL, no qual não consta não conformidade.

Habilitação a exercer a atividade de distribuição e revenda de ECF.

Nº 698 - O Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento desse Conselho, e em cumprimento ao disposto na cláusula décima sétima do Convênio ICMS 09/09, de 3 de abril de 2009, torna público que estão habilitados a exercer a atividade de distribuição e revenda de equipamentos Emissores de Cupom Fiscal (ECF) os seguintes estabelecimentos:

DENOMINAÇÃO	CNPJ	ENDEREÇO
COMPUS INFORMÁTICA LTDA	93.841.948/0001-50	Rua Cel. Oscar Rafael Jost, 971, Bairro Centro Santa Cruz do Sul - RS CEP: 96.820-010
CONQUISTE TECNOLOGIA	02.731.653/0002-57	Rua Dr João Inacio, 1585, Sobrelaja, Bairro Vavegantes Porto Alegre - RS CEP: 90.230-181
AUTOMATECH SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA	03.385.913/0004-04	Rua General Neto, 618 Porto Alegre - RS CEP: 96.015-280
AUTOMATECH SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA	03.385.913/0002-42	Rua São José, 1767, Sala 01 Caxias Do Sul - RS CEP: 95.020-270
SICON SISTEMAS DE CONTROLE E INFORMATICA LTDA	00.101.058/0001-21	Rua Benjamin Constant, 960, Ap 101, Bairro Centro Santa Maria - RS CEP: 97.050-022
E.R.HERRERA	03.520.702/0001-94	Rua Floriano Peixoto, 27, Loja 2, Centro São João Da Boa Vista - Sp CEP: 13.870-060
E.R.HERRERA	03.520.702/0002-75	Ave Dos Trabalhadores, 450, Centro Mogi Guaçu - Sp CEP: 13.843-000
EDSON ROBERTO HERRERA	01.368.548/0001-51	Av. JOSÉ REMÍGIO PREZIA, 811, JARDIM DOS ESTADOS POÇOS DE CALDAS - MG CEP: 37701-102
NÚCLEO DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA	92.335.991/0001-81	Av. Sete de Setembro, 1133 Salas 2 e 3 Novo Hamburgo - RS CEP: 93.320-010
SPTEC COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA	04.268.466/0001-23	Rua Sete Povos, 200 Sl-701, Bairro Marechal Rondon Canoas - RS CEP: 92.020-340
CRUZEIRO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	88.823.448/0001-56	Rua Balduino D'arrigo, 1044, Bairro Santa Catarina Caxias do Sul - RS CEP: 95.034-290